

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ANÇÃ os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Isabel Relva Parreiral
Suplente	Roger Lee Pessoa de Jesus
Secretário	Ricardo Jorge Dias Teixeira
Escrutinador	Nuno Gonçalo da Costa Pires
Escrutinador	José António da Silva Veloso

Secção de voto nº 2

Presidente	Miguel Ângelo dos Santos Veloso
Suplente	David Relva Apolónio
Secretário	Ricardo Manuel Alves Dias
Escrutinador	Carolina Ramos Parreiral Dias
Escrutinador	Hugo Rafael de Oliveira Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CADIMA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	<u>Augusto Jorge Gil Gaspar</u>
Suplente	<u>Maria João Leite Amaro Espírito Santo</u>
Secretário	<u>Alexandra Isabel Faim Teixeira Santos</u>
Escrutinador	<u>Isabel Alexandra Reis Gonçalves Ferreira</u>
Escrutinador	<u>Bárbara Eunice Gaudêncio da Silva</u>

Secção de voto nº 2

Presidente	<u>Tito Luís Barreto Monteiro</u>
Suplente	<u>Sílvia Marques de Carvalho</u>
Secretário	<u>Adriano Filipe Oliveira Pedreiro</u>
Escrutinador	<u>Marisa da Cruz Sargaço</u>
Escrutinador	<u>Fábio André Santos e Silva</u>

Secção de voto nº 3

Presidente	<u>Mónica Maria Santos Varanda</u>
Suplente	<u>Andreia Filipa da Luz Ramos</u>
Secretário	<u>Regina Maria da Silva Cavadas</u>
Escrutinador	<u>Rafael Luís dos Santos Faim</u>
Escrutinador	<u>Paulo Emanuel Pessoa Santos</u>

(continua)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

(continuação)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto nº 4

Presidente	Sérgio Paulo dos Santos Figueiredo
Suplente	José Monteiro dos Santos
Secretário	Caty Mendes da Cruz
Escrutinador	Patrick Ferreira Ventura
Escrutinador	Rute Sofia Louro Barreto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesinação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	José António da Costa Vieira
Suplente	Graça Maria de Oliveira Rocha
Secretário	Daniel Regra Dias
Escrutinador	Juan Daniel Miranda Domingues
Escrutinador	Tiago Filipe Pires Martins

Secção de voto nº 2

Presidente	Rogério Paulo Simões Marques
Suplente	Ana Rita Andrade Neto Santos
Secretário	Nuno Miguel Figueira Carvalho
Escrutinador	Sérgio Paulo da Silva Carvalho
Escrutinador	Marisa de Fátima Almeida Pereira Simões

Secção de voto nº 3

Presidente	Maria Isabel Santos Maças Teixeira Roque
Suplente	Miguel Filipe Amaral Simões
Secretário	Maria Teresa de Jesus Almeida
Escrutinador	Carla Maria Inácio Valente Mendes
Escrutinador	Carolina Lopes da Conceição Ferreirinha

Secção de voto nº 4

Presidente	Luis Miguel Barradas de Almeida
Suplente	Ana Beatriz Marques Carvalhinho
Secretário	Ana Patrícia de Sá Fernandes Machado
Escrutinador	Margarida Cordeiro Cavaco
Escrutinador	António Manuel de Almeida Assis

(continua)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

(continuação)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto nº 5

Presidente	Ana Teresa Maçãs da Silva
Suplente	Francisco Rodrigues Miranda
Secretário	Gonçalo Miguel Morais Rodrigues
Escrutinador	José Daniel Lopes Abrunheiro
Escrutinador	João Manuel Ferreira Martins

Secção de voto nº 6

Presidente	José Lourenço Batista Sargaço
Suplente	Luis Filipe Oliveira Catarino
Secretário	Maria João da Silva Martins Gaspar
Escrutinador	João Luís Maduro de Oliveira Marques
Escrutinador	João Paulo Ferreira do Sacramento

Secção de voto nº 7

Presidente	Cecília Maria Mendes de Oliveira
Suplente	Soraia Isabel Pessoa da Cruz
Secretário	Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre
Escrutinador	Ana Rita Marques Carvalhinho
Escrutinador	Diogo Filipe Costa da Silva Salgado

Secção de voto nº 8

Presidente	Maria do Céu Ferreira Marques
Suplente	Delfina Maria de Jesus Oliveira
Secretário	Maria de Lurdes Carvalho Pauseiro
Escrutinador	Preciosa Lagoas da Silva
Escrutinador	Dora Isabel Fernandes de Jesus

Secção de voto nº 9

Presidente	António Manuel Calhabéu Lameiro
Suplente	Sandra Isabel de Oliveira Rodrigues Coelho
Secretário	Maria da Conceição Pires de Figueiredo e Silva
Escrutinador	João Miguel Bento Lopes
Escrutinador	Tiago José Santainho Tavares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-8


Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CORDINHÃ os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente Alice Santos Nogueira

Suplente António José Nobre Casqueiro

Secretário Paula Cristina Ferraz Machado

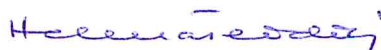
Escrutinador Flávia Daniela Santos Neto

Escrutinador Maria Miguel Ferreira Nunes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVÕES E CAMARNEIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	<u>Paulo Manuel Cachado Gomes de Oliveira</u>
Suplente	<u>Isabel Maria Ferreira Dias</u>
Secretário	<u>Sónia Cristiana Simões Martins</u>
Escrutinador	<u>Andreia Filipa de Jesus Simões</u>
Escrutinador	<u>Ana Teresa Oliveira Vieira</u>

Secção de voto nº 2

Presidente	<u>Célio Alexandre de Jesus Ferreira</u>
Suplente	<u>Ângela Raquel Abrantes da Costa</u>
Secretário	<u>João Vítor Lorangeiro Ferreira</u>
Escrutinador	<u>Ana Catarina Oliveira Nunes</u>
Escrutinador	<u>Mauro Alexandre Catarino Ferreira</u>

Secção de voto nº 3

Presidente	<u>Maria Isilda dos Santos Simões</u>
Suplente	<u>Hildamar Del Carmen de Jesus Deliso</u>
Secretário	<u>Tânia Raquel Jesus Almeida</u>
Escrutinador	<u>Ana Luísa Félix Reste</u>
Escrutinador	<u>Constança Leal Dias</u>

(continua)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



(continuação)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto nº 4

Presidente	António Jorge Miraldo Frade
Suplente	Juan Manuel dos Santos Carvalho
Secretário	Vera Lúcia Ramos da Silva
Escrutinador	Maribel dos Santos Laranjeiro
Escrutinador	Patrícia da Silva Vaz

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FEBRES os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Gina Maria Miranda Ramos
Suplente	Olga Maria Oliveira Cardoso
Secretário	Rute Isabel Oliveira Faria
Escrutinador	Carla Patrícia Perez Lourenço
Escrutinador	Carla Patrícia Rodrigues dos Santos

Secção de voto nº 2

Presidente	Ricardo da Cruz Guedes
Suplente	Carla Sofia da Cruz Martins
Secretário	Jacinta Luzia Cardoso Rua
Escrutinador	Paulo Lino Ramos da Silva
Escrutinador	Isabel de Jesus Heleno

Secção de voto nº 3

Presidente	Miguel da Cruz Rua
Suplente	Ricardo Figueira Batista
Secretário	Pedro Miguel Miranda Cruz
Escrutinador	Maria José Pessoa Silva
Escrutinador	Ricardo André Miranda Ramos

(continua)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

(continuação)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto nº 4

Presidente	Catarina Isabel Neto Façanha
Suplente	António Manuel Santos Silva
Secretário	Dora Cristina Heleno Reis
Escrutinador	João Luís Guedes Jesus
Escrutinador	Daniel da Silva Palhares

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MURTEDE os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Humberto Cambraia das Neves Amaro
Suplente	Maria de Lurdes Machado Cordeiro Couceiro
Secretário	Anabela Reste Pato
Escrutinador	Ricardo Ferreira de Almeida
Escrutinador	António Paulo Rodrigues dos Santos

Secção de voto nº 2

Presidente	Teresa Maria Couceiro Marques
Suplente	João Pedro Marques Fernandes
Secretário	Ana Teresa Ferreira Machado
Escrutinador	Amílcar Reis Dinis
Escrutinador	Raquel Simões Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de OURENTÃ os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente **Cláudio Fernando Timóteo Venceslau**

Suplente **José Manuel Carvalho da Silva**

Secretário **Cláudia Maria Oliveira Gonçalves**


Escrutinador **Daniel Marques Reis**

Escrutinador **Avelino Pereira da Cruz**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Luís Manuel Marques Pereira
Suplente	Inês da Silva Laranjeiro
Secretário	Cláudia Margarida Marques Peça
Escrutinador	Tatiana Couceiro de Jesus
Escrutinador	Ângela Cristina Rodrigues dos Santos

Secção de voto n.º 2

Presidente	João Pedro Leitão Portela Correia de Faria
Suplente	Beatriz Eliete Agostinho Figueiredo Pereira
Secretário	Iolanda Cristina Pinheiro Nobre
Escrutinador	Carla Sofia Batista dos Santos
Escrutinador	Alcinda Maria da Silva Delgado

Secção de voto n.º 3

Presidente	Carla Sofia Pereira da Silva
Suplente	Sara Estrela Gonçalves
Secretário	Joana Isabel Bernardo Marques
Escrutinador	Pedro Miguel Neves de Miranda
Escrutinador	Samuel Jorge da Rocha Lucas

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SÃO CAETANO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente **Mário Manuel Pereira da Silva**

Suplente **David Emanuel Ribeiro da Cruz**

Secretário **Sandra Cristina de Jesus Lopes**

Escrutinador **Maria Manuel Monteiro da Silva**

Escrutinador **Inês Isabel Domingues Cavaco**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SANGUINHEIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Manuel Oliveira Marques
Suplente	Ricardo Manuel Fonseca Santos
Secretário	Dina Maria Estevão da Cruz
Escrutinador	Rui Miguel Domingues Loureiro
Escrutinador	Alexandre Carvalheiro Jesus


Secção de voto nº 2

Presidente	Vítor Santos Teixeira
Suplente	Dina Clara Costa Miranda
Secretário	Inês Sofia Faneco Oliveira
Escrutinador	Célia Maria Santos Carvalho
Escrutinador	Dora Patrícia Domingues Loureiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de TOCHA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Jorge Manuel de Jesus Miranda
Suplente	Carlos Manuel Jorge Carreira
Secretário	José Manuel da Cruz Figueiredo
Escrutinador	José Jorge Cantante
Escrutinador	Magda Valente Correia

Secção de voto nº 2

Presidente	Manuel de Jesus Ribeiro
Suplente	Hugo Filipe Raposeiro Tomás
Secretário	Lídia Teresa Costa Gomes da Silva
Escrutinador	Mário Eugénio da Costa Ferreira
Escrutinador	Celestino de Jesus Pessoa dos Santos

Secção de voto nº 3

Presidente	Gilberto de Jesus Paciência
Suplente	José Francisco Gomes de Matos
Secretário	Sónia Teresa de Jesus Oliveira
Escrutinador	Susana Paula da Silva Cardoso Julião
Escrutinador	Rute Marisa Ferreira da Silva

(continua)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

(continuação)

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Secção de voto nº 4

Presidente	José Carlos de Almeida Marques
Suplente	Sónia Maria de Oliveira Marques Moço
Secretário	Maria de Fátima da Cruz Roça
Escrutinador	Manuel Fernando Jorge Felício
Escrutinador	Maria Helena Cruz Rodrigues

Secção de voto nº 5

Presidente	Carlos Alberto Pessoa Ribeiro
Suplente	Vitalino Tavares Rodrigues Gaspar
Secretário	Mónica Sofia Julião Andrade
Escrutinador	Manuel Reis da Costa
Escrutinador	Diogo Filipe Jorge Felamino

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEPINS E BOLHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Cecília Maria Fernandes Baptista
Suplente	Carla Luísa Ferreira Simões
Secretário	Silvio Almeida Ferreira
Escrutinador	Rafael Cipriano Cordeiro
Escrutinador	Liliana Patrícia Ferreira dos Santos

Secção de voto nº 2

Presidente	Cátia Lopes Vieira
Suplente	Cátia Raquel Ribeiro Pereira Dias
Secretário	Beatriz de Oliveira Nogueira Campar Barandas
Escrutinador	Daniel Martins de Almeida
Escrutinador	Manuel José Reis da Silva Abade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente	Carlos Ribeiro Bento
Suplente	Cristina Maria Manata dos Santos
Secretário	Teresa Maria da Costa Faustino Machado da Silva
Escrutinador	Carlos Miguel Faria Heleno
Escrutinador	Ana Rita da Silva Costa


Secção de voto nº 2

Presidente	Guída Maria Pacheco Simão André
Suplente	Camila Lecoq Martins Vida
Secretário	Sandra Margarida Oliveira de Almeida Miranda
Escrutinador	Fátima Leandra Marques Rosete
Escrutinador	Fernanda Maria Fernandes de Almeida Pinho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 9 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após adesignação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.